



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Confúcio Moura

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 890/2019

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a MPV 890/2019, *que institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde, e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Ministro da Educação - **Abraham Weintraub.**
2. Secretário de Educação Superior - SESU - **Arnaldo Barbosa de Lima Júnior.**

3 - *Representante do Ministério da Saúde*

JUSTIFICAÇÃO

Medida Provisória nº 890/2019 objetiva instituir o chamado "Programa Médicos pelo Brasil", no âmbito atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde, com a finalidade de incrementar a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade e fomentar a formação de médicos especialistas em medicina de família e comunidade. Ao todo, serão

laura




oferecidas no programa 18 mil vagas, sendo 13 mil em municípios de difícil acesso, 55% das oportunidades serão em localidades do Norte e Nordeste.

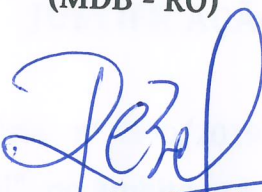
No entanto a Medida Provisória não prevê a participação do profissional médico formado no exterior sem o CRM no processo seletivo, como visto anteriormente no Programa Mais Médicos. Hoje há cerca de 20 mil profissionais com diploma estrangeiro que estão aguardando para ter o CRM brasileiro. Sendo que a última edição do REVALIDA foi em 2017.

Diante do exposto, apresentamos este pedido de audiência pública com o intuito debater a participação de médicos brasileiros formados no exterior, solicitando esclarecimentos do Ministério da Educação, órgão responsável pela revalidação de diplomas estrangeiros.

Por essas razões solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2019.


Senador Confúcio Moura
(MDB - RO)


Roy Carmelino
(PSDB - PB)